# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA -PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, auxiliar de atividade educacional, conforme o Edital nº 002/2025;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia **13 de novembro de 2025**, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova, no horário de **08 as 12:30h** munid<mark>os</mark> de cópia dos docume<mark>nt</mark>os constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS NO TESTE SELETIVO Nº 002/2025.

## CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL - 40h

ORDEM	NOME	CPF
45º	LARISSA <mark>RA</mark> IMONA GOMES DA MA <mark>TA</mark>	***.722.673**

- Art. 2º O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:
- Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo; (será preenchido pelo convocado na entrega da documentação)
- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;





## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



- XI. Cópia do cartão do banco somente permitido, Banco do brasil.
- XII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XIII. Assinar contrato de prestação de serviços.
- XIV. Cópia da CNH para o cargo de motorista.
- XV. Cópia do NIS, PIS OU PASEP
- XVI Cópia da certidão dos filhos menores de 14 anos.
- Art. 3º O início, o final do contrato e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços que será comunicado no momento da entrega da documentação.
- Art. 4º O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Queimada Nova –PI, 11 de novembro de 2025.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

